



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI N° 91 / 2025

“Denomina Rua Tomásia Cardoso Brito, no Bairro Nova Morada.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua conhecida popularmente como Rua “Tomásia Cardoso Brito” localizada no Bairro Nova Morada, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Tomásia Cardoso Brito.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 23 de maio de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

